



## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP  
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6 2 1 8

(23 DE MAIO DE 2025)

**DISPÕE SOBRE: ACRESCE O  
ART. 1º-A À LEI MUNICIPAL Nº  
5.707, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica acrescido o art. 1º-A à Lei Municipal nº 5.707, de 20 de junho de 2022, que terá a seguinte redação:

*"Art. 1º-A. A "Semana de Conscientização sobre os Cuidados Relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada" será realizada também no âmbito escolar, tendo como objetivos:*

*I - desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à ansiedade dos alunos;*

*II - fomento da capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;*

*III - estímulo ao desenvolvimento de práticas restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identifiquem a violência física,*

*psicológica e o bullying como desencadeadores de ansiedade e depressão no ambiente escolar;*

*IV - realização de ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.*

*Parágrafo único. Ao Poder Público será facultada a realização de parcerias com a iniciativa privada e com instituições de ensino superior privadas, para incorporar apoio técnico e científico as ações que deverão ser levadas a efeito."*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Júnior "Juninho", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 86 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.218, de 23 de maio de 2025, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 28 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de outubro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.